

Lei nº 900/75

Severino Batista Pereira, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando das atribuições que ele são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovar e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

- Artigo 1º O cargo de "AUXILIAR DE LANCADORA" referência "22", fica elevado para a referência "30", na Escola de Vencimentos.
- Artigo 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação
- Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Regente Feijó, 17 de Dezembro de 1975

a) Severino Batista Pereira
Prefeito Municipal

a) Antonio Bedesma Filho
Ass. Tec. Administrativo